



PORTARIA N° 233/2023 – GAB

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA A SERVIDOR (A) PÚBLICO
(A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico N° 065/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Sem Vencimentos** a servidora pública municipal **Maria Aparecida Rodrigues dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Portaria N° 363/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A licença concedida nesta portaria será pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta

§1° – a licença de que trata o *caput* – será para tratar de interesses particulares da servidora, e a mesma está em conformidade aos artigos 79, 87 e 88 da Lei Complementar Municipal N° 214/2014.

§2° – A referida licença se iniciará no dia 13 do corrente mês e ano, e se encerrará no dia 12/04/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês 04 (abril) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal